

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 045/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.04.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.057703/91-11, nos termos do parecer nº 009/92 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria Nacional de Educação Básica do Ministério da Educação e esta Universidade, objetivando o complemento à pesquisa do estudo sobre o processo de aprendizagem e os efeitos do uso do computador em alunos com paralisia cerebral e deficiência mental.

Porto Alegre, 15 de abril de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
Reitor

/LGB